



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.763, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação Pescar.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PESCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.218/0001-50, com sede na Travessa Catumbi, nº 23, bairro Catumbi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 29 de janeiro de 2007.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral do Município

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Maria de Fátima Carvalho Mendonça Rabello
Secretária Municipal de Assistência Social,
da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”